

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2023
(Da Srª Maria do Rosário)

**Altera o Anexo II da Resolução nº 31,
de 2013, em razão da nova estrutura de
cargos da Secretaria da Mulher**

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Resolução nº 31, de 2013, em razão da nova estrutura de Cargos de Natureza Especial da Secretaria da Mulher.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II (versão modificada)

Denominação	Nível	Atual(*)	Acréscim o	Nova Estrutura
Chefe de Gabinete	FC-04	1	0	1
Assessor Técnico-Jurídico	FC-03	1	0	1
Chefe do Serviço de Administração	FC-02	1	0	1
Assistente de Gabinete	FC-01	2	0	2
Assessor Técnico	CNE-07	0	2	2
Assistente Técnico de Gabinete	CNE-09	7	4	11
Assessor Técnico	CNE-12	1	0	1
Assessor Técnico	CNE-14	3	0	3
Secretário Particular	CNE-09	1	0	1

(*) Posição em abril/2023

JUSTIFICAÇÃO



O quadro de pessoal da Secretaria da Mulher necessita de redimensionamento urgente, considerando-se os seguintes fatores que impactam seu dia a dia, em termos de volume de serviço: I) crescimento da Bancada Feminina ao longo de uma década, sem o necessário redimensionamento do quadro de pessoas; II) instalação do Observatório Nacional da Mulher na Política, sem a previsão de lotação de pessoal para fazer frente às novas demandas; III) aumento no número de atividades de interação com a sociedade civil e poderes constituídos; IV) gestão de elevado número de denúncias que não receberam respostas das autoridades; V) demanda intensa em atividades relacionadas ao processo legislativo, referente a todas as matérias que tramitam na Casa relativas aos direitos da mulher.

Crescimento da Bancada Feminina

Em 2013, em decorrência da Resolução 31, que criou a Secretaria da Mulher, houve o dimensionamento que resultou no quadro de pessoal da Secretária da Mulher. À época, a Bancada Feminina era composta por 45 deputadas.

O pleito de 2022 elegeu 91 deputadas, o que representa incremento de mais de 100% em comparação com as 45 que atuavam na Câmara em 2013. Ou seja, em cerca de uma década, a Bancada Feminina mais que dobrou de tamanho e o quadro da Secretaria permaneceu o mesmo.

A tabela-1 apresenta a evolução da Bancada Feminina na Câmara dos Deputados ao longo do tempo.

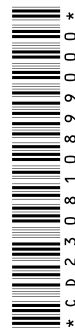


Tabela 1 - Incremento da Bancada Feminina em relação a

ANO	QUANTIDADE DE DEPUTADAS ELEITAS	INCREMENTO EM RELAÇÃO AO ANO DE 2013
2013	45	
2014	51	13%
2018	77	71%
2022	91	102%

Importante registrar que maior número de deputadas implica aumento na quantidade de demandas junto à Secretaria (mais proposições legislativas, mais reuniões temáticas, mais demandas à Procuradoria, mais solicitações de material informativo [cartilhas, brochuras, etc.], mais pedidos de informação e orientação). Houve também ampliação na quantidade e na diversidade de pautas e de temas abordados (economia e orçamento da mulher, violência política, tributação, direito à cidade, atendimento às mulheres indígenas, para citar apenas algumas), impactando diretamente as tarefas e exigindo novas estratégias de atuação e a formação de mais parcerias.

Essa situação implicou também em necessidade de pessoal especializado em novas temáticas, o que demanda estrutura de cargos de CNE capaz de atrair especialistas nas novas pautas (economia, orçamento da mulher, tributação, etc.), visto que experts são mais bem pagos no mercado de trabalho privado e contratá-los requer a oferta de uma remuneração mais alta.

Observatório Nacional da Mulher na Política

O Observatório foi incluído na estrutura regimental da Secretaria em agosto/2022, por meio da Resolução 35, sem a alocação de pessoal para o desenvolvimento das muitas atividades a ele ligadas. Nesse contexto, a necessidade de alocação de pessoal é urgente, sob pena de o Observatório não atingir os objetivos para os quais foi idealizado, virando letra morta no Regimento Interno da Câmara dos Deputados.



Atualmente, o Observatório conta com a parceria de 20 assembleias estaduais, quase 20 instituições públicas, agências multilaterais e entidades da sociedade civil, além de mais de 30 pesquisadoras e pesquisadores associados, vinculados a universidades e institutos de pesquisa do Brasil e do mundo. Uma série de estudos sobre a participação da mulher na política está sendo desenvolvida por meio dessas parcerias, o que demanda um contínuo trabalho de coordenação de atividades, revisão de materiais e distribuição de recursos que deve ser feito pela equipe da Secretaria e que não pôde ser realizado em sua integralidade no último ano, por falta de pessoal.

Processo Legislativo

A Coordenadoria dos Direitos da Mulher desenvolve trabalho intenso visando à aprovação de matérias que beneficiem a população feminina e também envida esforços na rejeição de proposições que vão de encontro aos interesses das mulheres.

Nesse contexto, realiza o acompanhamento das pautas de plenário, propõe novas leis e busca a mudança de legislações vigentes. Além disso, articula a Bancada Feminina para as votações e, dentro das suas possibilidades, realiza o acompanhamento das comissões, buscando intervir em proposições relacionadas à temática da mulher e de interesse dos mandatos femininos.

Dessa forma, o trabalho da Secretaria também está intimamente ligado à atividade-fim da Câmara, ou seja, voltado para a elaboração, discussão e votação de proposições legislativas. Coerente com isso, grande parte do trabalho executado na Secretaria corresponde às atividades realizadas nas lideranças partidárias, que possuem estruturas de pessoal proporcionalmente muito mais robustas que a atual dotação da Secretaria da Mulher.

No dia a dia, a Coordenadoria dos Direitos da Mulher articula alto volume de demandas direcionadas ao assessoramento de mérito e relacionadas à análise de proposições legislativas. Comprovando esse fato, durante a 56ª Legislatura, a Bancada Feminina conseguiu aprovar 216 matérias de interesse das mulheres.



Nesse sentido, torna-se urgente o acréscimo de servidores ao quadro de pessoal da Secretaria da Mulher, a fim de que seja dado o adequado suporte técnico-operacional para levar adiante as contribuições legislativas, técnicas e jurídicas da Bancada Feminina.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2023.

Deputada Maria do Rosário
PT/RS

